



Processo nº 1973-11.00/13-2

Parecer nº 313/13 CEC/RS

*O projeto
"GALPÃO CAMPEIRO NO ENART 2013" é
aprovado.*

1 - Trata o presente processo de pedido de financiamento, pelo sistema Pró-Cultura/LIC/SEDAC, para a realização do "GALPÃO CAMPEIRO NO ENART 2013", cujo projeto foi devidamente habilitado pela Secretaria de Estado da Cultura – SEDAC.

O projeto é classificado pelo proponente como pertencente ao segmento de tradição e folclore, não vinculado a data fixa, mesmo que estabeleça como prazo final de realização o mês de novembro, quando é realizado o encontro de Artes e Tradição Gaúcha – ENART.

O proponente é o CTG Galpão Campeiro, CEPC 4715, do município de Erechim.

O objetivo geral é: "Oportunizar a participação do Departamento Artístico Adulto Do CTG Galpão Campeiro na edição do ENART 2013, incentivando-o na divulgação e no culto à arte e as tradições do Rio Grande do Sul".

No campo da Metodologia, o proponente informa que após a aprovação do projeto serão formalizadas as contratações do coreógrafo, instrutor e grupo vocal para início das atividades. A primeira etapa do trabalho será a montagem de coreografias de entrada e saída. Realizada em quatro finais de semana (cada uma das coreografias em dois finais de semana) e repassada quantas vezes necessário pelos dançarinos até tornar-se harmônica, permitindo que sejam realizados ajustes necessários após as repetições. Local: sede do CTG Galpão Campeiro – Erechim. Os ensaios gerais do grupo, na sede do CTG, serão aos sábados (15 horas) e domingos (das 8 horas às 18 horas) e dias semanais a serem combinados entre os participantes do grupo de danças e individuais com a entidade, respeitando-se os eventos previamente agendados no CTG, e adequando-se os horários dos dançarinos a estes eventos, semana a semana. Destes, 20 ensaios serão conduzidos pelos instrutores e terão também acompanhamento do grupo musical.

Com relação à aquisição de indumentárias, o proponente informa que serão confeccionados 15 trajes femininos e 19 trajes masculinos. As indumentárias serão "de época", ou históricas, pois eram trajes utilizados nos século XIX pela sociedade sulina.

Na planilha de custos apresentada são encontradas as rubricas relativas ao pagamento de coreógrafo, conjunto vocal, confecção de indumentária, transporte e alimentação. O valor total, 100% pleiteado junto ao sistema Pró-cultura, foi de R\$ 90.177,00. O SAT/SEDAC realizou corte reducional no item alimentação, resultando o projeto no valor final de R\$ 85.831,00.

É o relatório.

2 - A proposta está bem elaborada e instruída com os documentos necessários, o que possibilita a análise do Projeto, atendendo ao que determina a legislação.